

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD E A EMPRESA NOVO CONCEITO REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 04/2024 - COHAB-LD**

Pelo presente instrumento Particular de Contrato, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1008, de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **EDNA APARECIDA DE CARVALHO BRAUN**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-1 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.986.7xxx-x3, residente e domiciliada na cidade de Rolândia, Estado do Paraná e por sua Diretora Administrativo Financeira, **JULIANA ESTROPE BELEZE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.xxx.xxx-3 - SSP - PR, inscrita no CPF/MF sob n.º xxx.155.4xx-x3, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **NOVO CONCEITO REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alfred Bernhard Nobel, nº 733 - Vila Industrial - CEP: 86063-420, inscrita no CNPJ 54.205.812/0001-00, neste ato representada por sua sócia proprietária **RAQUEL PINTOR DE MELO LIMA BERTAZZO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-2 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF xxx.300.1xx-x4, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do artigo 150, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, que ao final, este subscrevem, têm entre si justo e convencionado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2024, nas seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 18/2024, ora aditivado, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **04 de janeiro de 2025** com término previsto para o dia **03 de abril de 2025**. O prazo de vigência contratual terá início a partir da assinatura do presente aditivo e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL**

O presente aditivo fundamenta-se na manifestação de interesse da Contratada, datada de 17 de dezembro de 2024, nas considerações da fiscalização do Contrato, datada de 20 de dezembro de 2024, no Parecer Jurídico nº 16/2025, datado de 17 de fevereiro de 2025, nas considerações feitas pela Diretora Administrativo Financeira, datada de 18 de fevereiro de

2025 e na autorização concedida pela Diretora Presidente em 19 de fevereiro de 2025, com documentos anexos ao SEI nº 61.004039/2024-67 que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, baseando-se nos termos do artigo 150, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal 13.303/16 e ainda, previsão constante na Cláusula Quarta do Contrato ora Aditivado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 04 de janeiro de 2025 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 21 de agosto de 2024.

Para plena eficácia jurídica, a COHAB-LD e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas assinam eletronicamente o presente aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina para que se produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmeire Camacho, Procurador Jurídico da COHAB -LD**, em 25/02/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pintor de Melo Lima Bertazzo, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 27/02/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Parreira da Veiga, Testemunha**, em 27/02/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Estrope Beleze, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 27/02/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Aparecida de Carvalho Braun, Diretor(a) Presidente**, em 27/02/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15025527** e o código CRC **98CE62F9**.

Referência: Processo nº 61.004039/2024-67

SEI nº 15025527

Rua: Pernambuco, 1002 - CEP: 86020-121 Londrina-PR FONE: 0xx43- 3315-2233 e-mail: [cohab@londrina.pr.gov.br](mailto:cohab@londrina.pr.gov.br)